CONCILIADOR

Orgam Conservador

REDACÇÃO DE DIVERSOS

g EPOCHA

elle, não

qui

do

8-

SANTA CATHARINA-DESTERRO, 19 DE MARGO DE 1886

ANNOI-N-24

CONCILIADOR

Desterro, 19 de Março de 1896

Eleições

Marcha para seu termo final a omedia das eleições, arranjada e posta em execução pelo actual gorerno do Sr. de Cotegipe e posta em acção nesta Provincia pelo seu pro-consul

Effectuou-se o voto dos condudores de chapa com o nome do lesignado e imposto ao 2º Distrido com todo o sans façon, mas não podemos dizer que esteja terminada a peça e que os autores se possam retirar da scena; falta linda a apuração do 3º escrutilio que, em ultima instancia, tem de fazer a camara dos deputados, sto é, a 3º commissão de inquerito.

E' alli que veremos se serà approvado o simulacro de eleição leito em Garopaba, de madrugada, porque os eleitores governistas não podião apanhar sól, visto padecerem de febre eleitoritis e ler o reverendo Cura aconselhado que a Lei, marcando as 9 horas la manhã para começo dos trabahos eleitoraes, só tem applicação para os lugares em que o povo sonhece as suas disposições.

A verdade é, porém, que 11 eleilores da freguezia de Garopaba lém d'ella conhecimento; porque protestarão contra essa farça eleiloral, e como a Meza não quiz receber o protesto, o fizerão lantar no Livro de Notas do Tabellão do Termo.

A verdade é, que estão justificando não terem comparecido 12 eleitores governistas e sim 10, porque dous dos que figurão como tomparecentes, lá não forão; do que resulta que houve falsificação ha acta e das firmas dos ditos eleilores no Livro de presença.

A verdade é, que o Juiz de Paz Presidente da Meza não tinha at-

tribuições para suspender o Escrivão da Subdelegacia, que serve no Juizo de Paz, (art. 19 do Reg. n. 120 de 1842), por falta de confiança, porque essa attribuição definida no art. 44 do citado Regulamento, é sómente do Subdelegado, e assim commetteu o crime previsto no art. 129 SS 1 e 2 do Cod. criminal, porque para promover o interesse pessoal de validar uma eleição nulla fantastica e abusiva, em que tinha interesse, e tomado parte, procedeu contra a litteral disposição da Lei e infringio o Regulamento citado.

O que é, sobretudo, verdade e jámais poderá ser contestado, é que a Mesa eleitoral de Garopaha está incursa no art. 29 § 42 da Lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, porque alterou a hora da eleição marcada no Regulamento de 13 de Agosto do dito anno, art. 126, competindo ao Promotor Publico promover a responsabilidade da mesma, como dispõe o art. 30 § 2º da Lei eleitoral.

E' realmente pasmosa esta regeneração do systema representativo que os governistas se imposerão como a sua missão exclusiva no poder!

A eleição de 15 de Janeiro e a do 2º escrutinio, no 2º Districto, que devia ser a prova e lealdade das promessas do governo, foi a saturnal mais desbragada que aqui se tem visto, porque para eleger-se um designado, paralytico, que nada conhece da Provincia, foi necessario até o emprego dos meios ignobeis de demissões a correligionarios, de jogar-se com as decisões de negocios pendentes sobre terras publicas, de uzar-se de ameaças, de promessas, emfim de saltar-se por cima da Lei, fazendo-se uso da força publica para diversos pontos.

E' força dizel-o, embora todos o saibam.

Depois de organisado o pessoal da empresa para a farça da eleição, veio o corpo eleitoral submisso em sua maioria e foi portador de chapa!

Parecia que a politica conservadora aconselhava ao agente do governo, ao seu caixeiro de balcão e aos seus amigos, uma conducta mais directa, que, salvando o interesse partidario, salvasse tambem a dignidade do eleitorado e o decóro devido á expressão da soberania popular.

O governo fez o que quiz, conseguio o que desejava, isto é, uma legião destemida dos bravis, que receberão passivamente o santo e a senha e proclamarão a excellencia do filhotismo e compadresco em suas multiplas relações com o orçamento e a politica.

Mas, nem todos pertencerão á essa multidão ignara e confuza.

O 1º escrutinio no 2º Districto deu a prova real de que 175 eleitores votarão livremente no Barão de Teffé, e embora, agora no 2º, não tivessem todos a devida fidelidadade, muitos não se submetterão a vilipendiar o direito de voto.

Os Teffeistas de S. José, não menos de 28 e 4 de Santo Amaro, bem como 4 da Laguna, votarão como devião, porque recusarão a imposição governativa e muitos ficarão em suas casas.

Procederão com dignidade e independencia, não concorrendo para a eleição de um designado, imprestavel e sem o menor conhecimento da Provincia.

E tal foi a caballa infrene que alguns eleitores em S. José assignarão, antes da cleição, uma declaração de voto, e na occasião de depôrem as cedulas na urna, recebião-n'as depois de chamados, para não as trocarem!!!

Foi deste modo que se effectuou a grande comedia!!

Para os homens que presam a sua dignidade e amam as instituições de sua Patria, não póde haver attentado maior, praticado em nome da disciplina do partido!

Soon, porém, a hora de chamar a contas o gabinete e advertir o eleitorado da Provincia.

Vai ter lugar a 15 de Junho a eleição senatorial por esta Provincia.

O que aprendeu, o que ensinou o partido conservador na opposição, si o eleitor que tem de concorrer ás urnas, que se abrem sob o seu dominio, é um homem levado pelo espírito de sujeição e adherente a uma imposição dos filhotes do governo?

Si o voto é a violencia, a imposição, a cabala do governo, a renuncia da propria autonomía; si o systema representativo tem de ser sophismado na sua base, e si á vontade collectiva da Provincia tem de antepôr-se a da singular e compressora dictadura,—o melhor seria o governo nomear e não mandar eleger.

O eleitorado catharinense que medite e resolva.

Caminhando-se d'aquelle modo, o paiz tem de proferir uma sentença inevitavel, fatal como os acontecimentos que a desenhão: ou defende a fórma do governo que adoptou, ou apregoa a dictadura n'aquella fórma historica:

Ave! Cesar, morituri te salutant!

SITUAÇÃO POLITICA

Eleição senatorial

AOS NOSSOS COMPROVINCIANOS

A dura necessidade que temos de expellir aquelles que veem buscar o abrigo da provincia, para depois nos votarem ao abandono ou ao ostracismo, nos leva a aceitar o alvitre de formar-se uma colligação politica, para apparecer entre nós um partido puramente provinciano.

Acabem-se as divisões agora que se trata do bem geral da nossa cara provincia.

Sejamos altivos em escolher conterraneos nossos para representarem a provincia no parlamento.

Para isso, pensamos que a seguinte lista para a senatoria satisfará as aspirações dos catharinenses:

Pelos liberaes—o conselheiro João Silveira de Souza;

Pelos conservadores —o advogado Manoel Josè de Oliveira;

Pelos classistas—o commendador Antonio Nunes Pires;

Todos nascidos nesta provin-

Aceitemol-a e com ella disputemos a eleição proxima vindonea

Temos a crença de que os partidos vivem da adhesão ecoherencia d'aquelles que os compõem, e jamais poderão triumphar sem constancia e lealdade na votação da chapa adoptada.

Unam-se os liberaes, os conservadores dissidentes e os classistas, componhão entre si um só corpo, não hajão motivos impertinentes e injustificaveis de polemicas pessoaes para separar-lhes as forças e cohesão —que o triumpho será certo.

A liga deve ser leal e franca.

Será bonita e bem aceita por todos os catharinenses, detestando-se a guerra fratricida como insidiosa e abominavel.

O fim d'ella é acabar com as imposições de nomes de illustres desconhecidos para nós, naturaes de outras provincias, que se julgão na altura de supplantar aos nascidos nesta.

Mãos a obra, conterraneos; sacuda-se o jugo que nos opprime, mostre-se que somos cidadãos e eleitores livres, nobres e independentes.

Tenhamos confiança em uma colligação e vinguemos os nossos brios offendidos.

Repillamos com energia a imposição de nomes que não são nossos comprovincianos, e uenhom interesse ou propriedades aqui teem.

Mostremos que a provincia tem filhos dignos de fazerem parte do parlamento.

Confiernos a elles o mandato

e tenhamos fé que, qualquer dos nossos conterraneos que seja o escolhido, tomará como nórma de conducta os procedimentos dos seus antepassados, a quem vai succeder.

Nada de aceitar-se imposições. Sejamos livres e independentes. A eleição è direito do povo.

Lavre em nossos peitos o fogo do amor da Patria, e com o facho luminoso da quião, com a sinceridade e patriotismo de que é mister fazer uso nesta quadra emergente, sacudamos para sempre o burgo podre a que querem reduzir o nosso bello torrão que faz parte do Imperio do Cruzeiro.

Lembremo-nos que em nenhuma das outras provincias se tem lançado mão de nomes catharmenses para represental-as, repudiando seus filhos.

Paguemo-nos dessa divida.

Só entrem na nossa votação nomes de filhos desta provincia, dos que teem provado que desejam o seu engrandecimento e hão prestado-lhe serviços.

O conselheiro Silveira de Souza tem sido deputado, foi ministro, presidente de diversas provincias e è un catharinense illustre, lente da Academia do Recife e muito respeitado por seu talento e merecimentos.

O advogado Oliveira tem sido deputado provincial desde 1850, e nessa qualidade servio desde 2º secretario até presidente da Assembléa, occupando os lugares de 1º secretario em duas legislaturas e de vice-presidente em outras, membro e relator de diversas commissões; foi vereador e presidente da Camara municipal desta capital em varios quatriennios e tem sido o chefe do Partido Conservador desde 1868, prestando-lhe valiosos serviços, especialmente na sua adversidade.

O commendador Nunes Pires tem amor patrio e importantes serviços a seus patricios, muito humanitario e caritativo e gósa de boa posição social, representando o commercio na corte, onde tem adquirido o respeito e consideração publica como negociante honrado.

Não terá, pois, a provincia de envergonhar-se adoptando esses nomes, verdadeiros catharinenses, para apresental-os em uma lista triplice á Coroa. Não trepidemos — unamo-nos parque a união faz a força.

Cada um das partidos fica representado pelo candidato apresentado.

A escolha final é prerogativa do Monarcha e qualquer que ella seja—recahirá em um cidadão raspe tavel, nascido na provincia.

Eis o modo de pensar de

Um catharinense

MANIFESTO DO CENTRO CATHARINENSE

AO DIGNO CORPO ELEITORAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Conterraneos e amigos: Achase vaga a cadeira da representação provincial no senado e approximase a época em que, exercendo os vossos direitos políticos, submettereis à escolha Imperial os nomes dos tres concidadãos que julgardes mais dignos de representarem a familia Catharinense na camara vitalicia do parlamento.

Grande é, comprovincianos e amigos, a responsabilidade que vai pesar sobre vós.

Sobre vós se fitam neste momento os olhos de todos os bons e leaes Catharinenses, e entre elles os que apartados, como nós, pela força das circumstancias, do sólo amado da patria, acompanham a marcha dos acontecimentos que devem preponderar nos seus destinos com interesse e solicitude não inferiores áquelles que, sem duvida, vos animam.

Grande é a responsabilidade que vai pesar sobre vós, repetimos, mas temos fé que lhe não serão somenos o vosso esclarecido criterio, o vosso acrysolado amor á nossa gente e á nossa terra, a vossa independencia e firmeza civicas no desempenho de tão grandioso mandato.

Lembrai-vos, conterraneos e amigos, que a nossa pequena e tão
descurada provincia conta apenas
um representante no senado brazileiro e que o caracter de vitaliciedade inherente à eleição senatorial
impõe às vossas consciencias o
mais meditado juizo e a mais severa circumspecção antes de pronunciardes um voto que ha de influir, talvez por longos annos, na
sorte do povo Catharinense.

Ainda não se acham muito afastados os tempos em que a provincia de Santa Catharina, distinguindo-se pelo seu brio e independencia, soube zelar os seus fóros e autonomia, defendendo-os corajosamente contra estranhas influencias, contra imposições prepotentes.

Ainda está na memoria de todos o tempo em que a escolha dos sens representantes, recahindo naquelles que lhe eram ligados pelos laços mais caros ao coração humano, era pleiteada exclusivamente entre Catharinenses e decidida pela victoria leal da opinião, entre membros, embora dissidentes, de uma mesma familia.

Ainda não estão esquecidos os dias em que José da Silva Mafra. eminente varão de veneranda memoria, desistio modestamente da sua candidatura à deputação geral para ceder o lugar a Jeronymo Francisco Coelho, de quem era o primeiro a reconhecer a solida instrucção, o talento brilhante, a inexcedivel energia e a reconhecida aptidão para as luctas parlamentares e em que este ultimo e illustre Catharinense empenhava todo o seu esforço e valimento para elevar o seu modesto e não menos illustre conterraneo à cadeira senatorial.

Tempos bem proprios para serem revocados! Nobilissimos exemplos bem dignos de imitação!

Ao dirigir-vos o presente manifesto, distnictos comprovincianos e amigos, sentimo-nos possuidos da mais firme convicção de que o digno eleitorado da nossa terra natal, correspondendo á esperança que nelle temos todos nos depositada, ha de manter illesos os seus fóros de independência e hombridade e sustentar galhardamente a honra e a dignidade da patria Catharinense.

E' ainda possuidos dos mesmos sentimentos que nos animamos a dizer-vos:

—Acantelai-vos, patricios e amigos, contra as promessas fallazes, as suggestões interesseiras, as razões especiosas que podem sorprender e illaquear a vossa boa fé e sinceridade, acenando-lhes com imaginarios beneficios á nossa terra e com mirificos planos de engrandecimento e prosperidade pulos; e para que possais resistir com vantagem a pretenções invaporas e offensivas aos vossos brios e dignidade, dai de mão a futeis e subtis distincções partidarias; uni as vossas forças, constituindo o unico partido que deve prevalecer na presente conjunctura—o partido catharinense: hasteai por vossa bandeira a flamula da nossa provincia, e nunca sob mais bello e nobre estandarte se terão congregado campeões de mais justa e hoarosa cruzada.

afas.

pen-

ros n

rajo-

uen-

oten-

e 10-

a dos

o na-

pelos

hn-

men-

dida

entre

es, de

08 08

dafra.

randa

mente

tação

Jero-

quem

cer a

bri-

aea

inclas

-ulu-

mpe-

vali-

odesto

raneo

a se-

simos

açãol

ma-

ianos

uidos

o sup

terra

eran-

is de-

05 08

cia e

arda-

le da

5M08

108 3

e a-

talla-

giras,

odem

a box

-lhis

05 de

idado

Não vos apontaremos, que de sobra os conheceis, os nomes de tantos comprovincianos nossos, recommendaveis por seus talentos, por seu caracter, por sua posição social, por suas virtudes civicas e privadas; adoptai, por accordo amigavel e fraterno, d'entre vós mesmos, aquelles que reputardes mais idoneos a representar-nos no senado brazileiro e submettei os seus nomes à escolha Imperial.

Embora não faltem vozes descrentes e desanimadoras a insinuar-nos que ha imposições e meios de coaccões ineluctaveis, nós confiamos em vós, porque sabemos quanta abnegação, quanta coragem nos infundem n'alma a defeza dos nossos direitos e o sentimento da propria dignidade; porque acreditamos que não hesitareis em antepôr a reivindicação moral dos fóros de nossa terra natal às vantagens materiaes, às distincções falsamente honorificas com que se tenta captar a vossa aquiescencia à humilhação e aniquilamento dessa terra que recebemos honrada e enobrecida pelas virtudes de nossos pais e que devemos, por nossa vez, confiar como um deposito santo e inviolavel, à guarda de nossos filhos.

Comprovincianos e amigos!

Quaesquer que sejão as difficuldades com que tenhais de lutar—
eumpri o vosso dever, repelli sobranceiramente toda a interferencia estranha no desempenho do gravissimo encargo que vos será commettido: e podemos asseguraros que a provincia inteira se levantará para acclamar o vosso briumpho e que as gerações fututas honrarão a vossa memoria e bemdirão o vosso nome.

Sala das sessões do Centro Catharinense, em 23 de Fevereiro de 1886.

Dr. José Candido de Lacerda

Coutinho, Antonio Justiniano Esteves Junior, Custodio Martins de Souza, José Arthur Boiteux, Julio Ignacio da Rocha, Jorge Conceição, Rodolpho Riegel, Francisco Pinto da Luz, José Marques Guimarães, conselheiro Díogo Duarte Silva, Antonio Nunes Pires, conselheiro Francisco Carlos da Luz, dr. Jacintho José Coelho, João Vellozo de Oliveira, Francisco Manoel Esteves, Gervasio Nunes Pires, Manoel Henrique Fernandes Tapioca, Leopoldo Justiniano Esteves, Bento Gordiano de Carvalho, Dr. José Maria do Valle, Dr. Luiz Delfino dos Santos, Zeferino de Lemos, João Monteiro Cabral, Alfredo José Esteves, José Orestes da Motta, José Honorio de Medeiros, José Ignacio da Silva Coutinho, Arthur Watson, Luiz da Silva Coutinho, João Felix de Oliveira, José Martins Jacques, Pedro Bueno Vilella, Jacintho A. de Sepulveda Ewerard, Tito da Silva Paranhos, F. A. Castorino de Faria, Eduardo Nicolich, João Belmiro Leoni, Oscar Rosas, Agosti-nho Pereira Liberato, Henrique Augusto de Sepulveda Ewerard, Rodolpdo de Souza Lobo, Sergio L. de Miranda, Justino Marques Guimarães, Alexandre José Cardoso, Joaquim Fernandes Torres, Octacilio Pinto da Luz, Claudino Vicente da Rocha, Ildefonso Jorge de Linhares, Manoel da Silva Coutinho, Alamiro Coimbra, Ernesto da Silva Paranhos, Leopoldino Teixeira Bastos, Guilherme José Ferreira Pinto, Candido da Rocha Paranhos, Ernesto da Silva Paranhos. José Maximiano de Mello Alvim, Venancio Antonio de Oliveira e Silva, Eduardo Otto Horn, Manoel José Fernandes, Conego Dr. Eduardo Duarte Silva.

Que decepção

Consta que o Governo Geral não approvou o acto do Sr. Presidente da Provincia addiando a Assembléa Provincial para 28 do corrente mez, e que o Sr. Ministro do Imperio teria de manifestar ao Sr. Presidente da Provincia o seu desagrado, por esse passo inconsiderado.

Será certo?

Está marcado o dia 15 de Junho futuro para proceder-se a eleição de Senador por esta Provincia, na vaga deixada pelo finado Barão da Laguna.

Isto quer dizer que só se esperava a eleição do Pinto Lima, mas que este anno a Provincia não será representada no Senado, porque a apuração dos votos pode estender-se a 15 de Agosto e a lista triplice só poderá seguir para a Corte de 20 em diante e como o Parlamento deve fechar-se a 3 de Setembro, ficará a Provincia de Santa Catharina in albis.

Deos queira não haja a reproducção de 1871 e 1872!

Transcripção

Em outro logar, fazemos transcrever o manifesto que o Club Catharinense na côrte, confeccionou e publicou no Jornal do Commercio.

Coherente com as idéas emittidas, esperamos que o eleitorado desta Provincia o tome na devida consideração.

— Tambem tomamos a deliberação de transcrever o communicado do Jornal do Commercio desta cidade, no n. 59, e agradecemos a seu autor a concordancia que manifesta com a lembrança de Um catharinense do nosso numero anterior.

COMMUNICADO

Situação Politica

No Conciliador de 12 do corrente, sob a epigraphe acima, — Um Catharinense lembra a necessidade de

uma colligação dos partidos existentes para, unidos em um partido provincial, apresentar-se ao corpo eleitoral tres nomes, escolhido um de cada partido, mas catharinenses, com as qualidades recommendadas pela Constituição política do Imperio e lei eleitoral—para o cargo de Senador.

Aconselha o mesmo escriptor a todos os catharinenses a fusão dos partidos liberal, conservador dissidente e classista, como o meio mais efficaz para darse fim ás imposições de candidatos de fóra da provincia.

Sem termos o direito de intervir na luta dos partidos, e ainda mesmo na direcção política delles, não podemos deixar de reconhecer que a união faz a força e que a colligação dos partidos é justificavel como meio legal de repellir imposições que humilham a provincia e ferem os direitos políticos do cidadão.

Nada mais triste e vergonhoso para um povo do que a humilhação que vem de uma imposição que fere de frente seus direitos.

O que se está passando entre nós depõe contra os directores do povo, e a continuar assim, não sabemos onde iremos parar.

Sem lei, sem ordem, sem moralidade e justiça, seremos tudo, menos um povo livre, civilisado e progressista.

A anarchia e o despotismo só produzem barbaros.

Em lugar de um povo brioso, zeloso de seus direitos, progressista e orgulhoso de sua nacionalidade, seremos uma nação desime ralisada e atrazada.

O sentimento nacional abatido pelo servilismo a-

frouxará, sem duvida, a unidade nacional e o desejo de separação não se fará esperar, como consequencia funesta de uma politica errada e anti-patriotica.

Quando sôar o clarim da guerra estrangeira, não se invoque o patriotismo de um povo, que querem reduzir a escravos politicos.

O sr. Barão de Cotegipe, illudido por falsos amigos, impoz á provincia um candidato que ella repellia; mas s. ex. não deve continuar a ferir o brio provinciano, mesmo porque um estadista tem assumptos mais sérios em que se occupara.

A ingloria tarefa de impôr candidatos aos povos não assenta bem em um estadista ancião que na politica externa do Imperio já prestou relevantes serviços ao paiz.

E' com a questão de Missões e com o estado financeiro do Brazil, que cada vez se complica mais, que s. ex. deve-se occupar.

Deixe o povo catharinense escolher livremente seus representantes e faça respeitar a lei, si é que ainda temos lei.

(Do Jornal)

SOLICITADAS

Saturno devora os proprios filhos, e por essa razão não é para adminar que «desagrade a quem desagradar e sejam quaes forem as consequencias», o presidente da provincia salte por cima da lei, como costuma, para, em vez de conceder a demissão solicitada pelo lente da cadeira de Historia e Geographia uo Instituto Litterario e Normal, confirmou a suspensão do mesmo pelo tempo de 30 dias, que lhe foi inflingida em con-

gregação dos lentes pelo facto de ter dito verdades ao actual director interino da instrucção publica.

Compulsado o regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, unico que rege a materia a respeito, vê-se que essa suspensão fora irregularmente inflingida desde que o lente tinha solicitado sua exoneração.

O que, porém, corre por todos os grupos e parece ter viso de exactidão, á vista do officio do presidente ao director interino da instrucção publica, de 6 deste mez, no qual S. Ex. declarou que approvava e «sanccionava» a deliberação tomada em congregação de suspender por 30 dias ao prefessor que desrespeitou seu chefe publicamente na secretaria do Governo «sem prejuizo de qualquer outro procedimento que no caso possa caber, e aguardando os effeitos d'essa pena para resolver como convier, etc. », è que o lente será depois demittido a sbem do serviço publico. >

Isto não passará de uma prepotencia inaudita porque, desde que o lente é effectivo, approvado em concurso, foi nomeado e completou os annos para a vitalicidade não pode ser demittido «ad libitum» e somente a pedido.

Será tão arbitraria a demissão a bem do serviço publico, quanto foi a «approvação» de suspensão antes de terem finalisado os 8 dias que o art. 135 do Regulamento concede à parte para a interposição de recurso contra a suspensão!

Emfim, tudo se está vendo. O presidente e o seu secretario, director, etc., são os unicos «arbitros» e haja o que houver, succeda o que succeder, grite quem gritar, desagrade a quem desagradar e resomne quem resomnar, Saturno ha de

devorar os filhos porque assim o quer o candidato «in fiere», o bonequinho de realejo que se acostumou a comer «bacalháu», para vomitar bilis contra todos os que se comprazem de ter sentimentos que os põem a coberto das miserias dos pescadores de empregos que, á guiza das rãs da fabula - querem tornar-se grandes, quando não passão de pygmeus.

O sobrinho do que não é tio 一一一个四次因了

Ao chefe dos chefes

Coitados! Nunca a provincia de Santa Catharina passou pela vergonha de ficar reduzida a burgo podre, no 2º Districto, com a eleição do designado Francisco Xavier Pinto Lima, que foi votado sem o conhecerem!

Não o comparem ao Dr. Taunay, porque este já foi aqui Presidente, já tinha sido Deputado e era o candidato escolhido pelo Directorio, que o apresentou. Não foi imposto.

Hopra aos que trabalharão contra a imposição.

Os chefãos, que não passão de 6, se não tivessem a protecção do peixe, ficarião na lama.

Quem deu vida á eleição do Pinto Lima forão o Barão de Teffé em o seu pedido no Jornal do Commercio de 27 de Janeiro, e os empenhos para o Commendador Rocha, ao Barão de Ivinheima, aos commerciantes Jorge Conceição e Custodio Martins, que tanto se empenharão para favorecer o candidato do Sr. Barão de Cotegipe.

Esta é a verdade e se quizerem publicaremos as cartas que temos em nosso poder.

Não se ufanem, porque além da bandalheira de Garopaba, da expedição de força armada para serra acima, da viagem do Juiz TYP. DO «JORN. DO COMMERCIO»

Municipal da Laguna para o Ararangua e das demissões a conservadores para aterrar os incautos, e das commissões de terras publicas para o Tubarão, dava-se a força do governo com os empregos que se espalhavão aos afilhados dos chefãos.

Não nos arrependemos.

Antes sós, do que mal acompanhados.

Safa que ahi vêm de nova a Rocha tarpeia com o seu criadinho Manecas e committante caterva.

Pois que venhão, sim senhor, que aqui estamos ao dispor dos chefãos.

mint.

MELO

O F

0 1

REA

Si(

Até mais vêr.

Caveant

Estamos às portas da eleição senatorial, e convem que os filhos desta provincia tennão em vista a grande necessidade de salval-a de nova humilhação por one os phariseus governistas querem fazel-a passar, procurando entre seus conterraneos quem dignamente a represente na camara vitalicia.

Os partidos liberal e classista e os conservadores dissidentes têm agora optima occasião de pôrem á prova o seu sincero patriotismo, o grande amor que votam á esta tão briosa quão malfadada terra, digna sem duvida dos esforços de seus filhospara garantir o seu futuro restabelecendo a sua autonomia.

A idéa da colligação è uma idéa feliz e capaz de, merecendoa adhesão dos que estremecem pela patria catharinense, conseguir a realisação da maior aspiração dos patriotas catharinenses, na actualidade: a independencia, o alevantamento de seus brios e a salvação de sua honra!

União e firmeza